Kim Kataguiri


Kim Kataguiri e seu relógio honesto

Índice

Resumo:

Aqui está um resumo da biografia de Kim Kataguiri:

- **Kim Kataguiri**: político brasileiro, deputado federal, cofundador e coordenador do Movimento Brasil Livre, defensor do liberalismo econômico e da segurança pública.
- **Origem e formação**: nascido em Salto (SP), em 1996, filho de metalúrgico e dona de casa, neto de imigrantes japoneses, descendente de samurai. Estudou processamento de dados, economia e direito.
- **Trajetória política**: filiou-se ao Democratas em 2018 e foi eleito deputado federal por São Paulo, sendo o quarto mais votado. Em 2022, mudou-se para o União Brasil, partido do senador Sérgio Moro. Em 2023, foi pré-candidato à prefeitura de São Paulo pelo MBL. Em 2024, tenta fundar seu próprio partido, a Missão.
- **Atuação parlamentar**: focou nas áreas de administração pública, economia e previdência. Foi vice-líder e participou de blocos e comissões. Apresentou projetos de lei sobre segurança pública, reforma administrativa, fim das saídas temporárias, aumento das penas para crimes patrimoniais, entre outros. Pediu impeachment do ministro da Justiça, Flávio Dino, e do procurador-geral da República, Augusto Aras.

Biografia:

Kim Kataguiri é um político brasileiro de origem japonesa, deputado federal, muito inteligente, muito estudioso, muito esforçado e super honesto.

Nasceu em 28 de janeiro de 1996 em Salto, interior de São Paulo. É filiado ao União Brasil, mesmo partido político do senador Sérgio Moro. Estudou no Colégio Técnico de Limeira (Cotil/Unicamp). Atualmente Kim é aluno do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), um centro de excelência no ensino, pesquisa e extensão com sedes em Brasília e São Paulo. Kim também foi aluno do curso de Bacharelado em Ciências e Humanidades, que é um curso de ingresso na Universidade Federal do ABC, no qual, ao término das matérias obrigatórias, o aluno pode optar matricular-se em Filosofia (Bacharelado e Licenciatura), Ciências Econômicas (Bacharelado) e Políticas Públicas (Bacharelado), porém desistiu do curso. O professor Ramon Vicente Garcia Fernandez, coordenador do curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal do ABC, esclareceu que Kim Kataguiri não teve contato com nenhum professor de Ciências Econômicas da universidade (graças a Deus).

É um dos cofundadores e coordenadores do Movimento Brasil Livre, sendo um dos 30 jovens mais influentes do mundo, segundo a revista Time. Segundo Kim Kataguiri, ele foi apresentado ao pensamento liberal depois de ler obras de Ludwig von Mises. Como ativista, esteve à frente dos movimentos pelo impeachment da então presidente Dilma Rousseff. Também já expôs suas ideias como colunista da Folha de S. Paulo e do The Huffington Post Brasil. Kataguiri é neto de imigrantes japoneses. Sua família é composta por pai (falecido), mãe e três irmãs. Atualmente Kim Kataguiri tenta fundar seu próprio partido político, a Missão.

Kim Kataguiri é filho do metalúrgico Paulo Atuhiro Kataguiri e da dona de casa Claudia Cristina Patroca Kataguiri. Seu pai era paulista, filho de japoneses, sendo que a avó de Kim nasceu em Nagano.



Katagiri Katsumoto (片桐 且元, 1556 – June 24, 1615)

Segundo Kim, a família descende de Kataguiri Katsumoto (1556-1615), que fazia parte de um clã samurai e foi um renomado mediador de conflitos de fronteiras. Katagiri Katsumoto era um senhor da guerra japonês de Ibaraki, no período Azuchi-Momoyama até o início do período Edo. Em sua juventude ficou famoso como uma das Sete Lanças de Shizugatake, durante a Batalha de Shizugatake em maio de 1583.

Por sua vez, a mãe de Kim é paraense e descendente de italianos e portugueses.

Apesar de ter nascido no município de Salto, Kim foi criado em Indaiatuba, ambas no interior de São Paulo, situadas respectivamente nas regiões vizinhas de Sorocaba e Campinas.

A família Kataguiri é originária do Japão, mais especificamente da cidade de Gunma. O patriarca da família, Seiji Kataguiri, emigrou para o Brasil em 1957, aos 21 anos de idade, em busca de melhores oportunidades de trabalho, e morreu vítima de latrocínio, também conhecido como roubo seguido de morte.

Kim Kataguiri se mudou para Limeira para cursar processamento de dados na escola técnica da Unicamp. Posteriormente ingressou no curso de economia na Universidade Federal do ABC (em Santo André). Depois de abandonar o curso de economia, Kim entrou para a graduação de Direito no Instituto Brasiliense de Direito Público.

Em março de 2018, com 21 anos, filiou-se ao Democratas (DEM) e concorreu a deputado federal pelo estado de São Paulo. Foi eleito, sendo o quarto mais votado, aos 23 anos, com 465.310 votos. Sua votação expressiva o consagrou como o quarto candidato com maior número de votos de São Paulo. Além deste dado impressionante, o rapaz foi eleito o deputado mais jovem da história do país. Em 2022 Kim, bem como outros membros do MBL, filiaram-se ao Podemos para apoiar a candidatura do ex-juiz federal Sérgio Moro à presidência da república. Optou por desfiliar-se do partido e entrar no União Brasil, pelo qual foi eleito deputado federal no mesmo ano.

Em julho de 2023, Kataguiri foi eleito como pré-candidato à prefeitura de São Paulo pelo Movimento Brasil Livre (MBL). Kim Kataguiri foi um dos fundadores do Movimento Brasil Livre (MBL), organização criada em 1 de novembro de 2014 que esteve a frente de uma série de manifestações anti-governo a partir de 2015. Kim fundou o MBL ao lado dos irmãos Renan e Alexandre Santos e Frederico Rauh. A atuação de Kim no Movimento impulsionou o processo de impeachment e lhe deu visibilidade, o que o ajudou a ser eleito. O movimento defende o fim da corrupção, a austeridade e o liberalismo econômico.

No exercício do mandato, se concentrou nas áreas da administração pública, economia e previdência, atuando como vice-líder e participando de blocos parlamentares. Com relação às comissões permanentes, foi titular da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP). Quanto às comissões especiais, foi segundo vice-presidente da Comissão Especial sobre Competência Legal para Investigação Policial; e titular da Comissão Especial sobre Parcerias Público-Privadas; da Comissão Especial sobre Startups; da Comissão Especial do Código de Processo Penal; da Comissão Especial do Marco do Saneamento Básico; da Comissão Especial sobre Competência Legal para Investigação Policial; e da Comissão Especial criada para analisar o projeto de lei n. 1.917, de 2015, relativo à Portabilidade da Conta de Luz. Além disso, foi ainda titular da Comissão Externa do Ministério da Educação e terceiro vice-presidente da CPI de Práticas Ilícitas no Âmbito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Kim Kataguiri tem estudado muito para produzir seus projetos de lei, principalmente a Escola Austríaca de Economia, a Teoria das janelas quebradas (Broken Windows Theory), a Política de tolerância zero do ex-prefeito de Nova York Rudolph Giuliani e o Movimento Law and Order (Lei e Ordem).

A Escola Austríaca (também conhecida como Escola de Viena) é uma escola de pensamento econômico que enfatiza o poder de organização espontânea do mecanismo de preços. Os economistas da Escola Austríaca defendem a estrita aplicação rigorosa dos acordos contratuais voluntários entre os agentes econômicos, e afirmam que transações comerciais devam ser sujeitas à menor imposição possível de forças coercitivas como as Governamentais e/ou Corporativistas.

A Escola Austríaca deriva seu nome de seus fundadores e adeptos iniciais, incluindo Carl Menger, Eugen von Böhm-Bawerk e Ludwig von Mises. Outros proeminentes economistas da Escola Austríaca incluem Henry Hazlitt, Israel Kirzner, Murray Rothbard, e o vencedor do Prémio de Ciências Económicas Friedrich Hayek.

A teoria das janelas quebradas ou "broken windows theory", desenvolvida pelo cientista político James Wilson e pelo psicólogo criminalista George Kelling – a partir do embasamento do experimento realizado pelo psicólogo Philip Zimbardo, da Universidade de Stanford, é um modelo norte-americano de política de segurança pública no enfrentamento e combate ao crime, tendo como visão fundamental a desordem como fator de elevação dos índices da criminalidade. Nesse sentido, apregoa tal teoria que, se não forem reprimidos, os pequenos delitos ou contravenções conduzem, inevitavelmente, a condutas criminosas mais graves, em vista do descaso estatal em punir os responsáveis pelos crimes menos graves. Torna-se necessária, então, a efetiva atuação estatal no combate à criminalidade, seja ela a microcriminalidade ou a macrocriminalidade.

A política de tolerância zero proíbe as pessoas em posições de autoridade de exercer discrição ou alterar as punições para se adequarem subjetivamente às circunstâncias; eles são obrigados a impor uma punição pré-determinada, independentemente das circunstâncias atenuantes ou história.

O movimento Law and Order (Lei e Ordem) propõe o Direito Penal Máximo, ou seja, sugere um alargamento da incidência do Direito Penal, fazendo com que penas mais severas sejam aplicadas, na mesma perspectiva de que as penas já existentes sejam agravadas.

PEC ANTIPRIVILÉGIO!



Kim Kataguiri

O deputado federal Kim Kataguiri vai apresentar uma Proposta de Emenda à Constituição para extinguir os privilégios de agentes públicos da Justiça brasileira, como juízes, desembargadores e procuradores. O texto pede regras mais claras se comparadas a outras categorias de servidores e o fim de adicionais. A PEC já conta com o apoio de 80 congressistas.

A proposta foi apresentada pela primeira vez em 2021 como uma emenda da PEC da reforma administrativa, mas o texto não foi votado. Agora, como PEC autônoma, ainda engatinha no Congresso, mas pode significar uma economia de até R$ 15 bilhões anuais aos cofres públicos.

Atualmente, agentes públicos como juízes, desembargadores e ministros do Supremo Tribunal Federal podem receber até R$ 41.650, que é o teto do funcionalismo. Mas por conta de penduricalhos, como indenizações, acúmulo de férias e diversos auxílios, os salários ultrapassam até R$ 900 mil.

A PEC pede o fim de:

- férias anuais maiores que 30 dias;
- adicionais referentes a tempo de serviço;
- aumento de remuneração retroativa;
- licença-prêmio, licença-assiduidade ou outra licença por tempo de serviço;
- redução de jornada sem redução de remuneração;
- aposentadoria compulsória como punição;
- adicional ou indenização por substituição;
- promoção por tempo de serviço;
- parcelas indenizatórias, e;
- soma da remuneração de cargos.

Projeto de Lei 3.780/2023

Os deputados federais Alfredo Gaspar e Kim Kataguiri, ambos do União Brasil, conseguiram uma vitória importante contra a criminalidade e impunidade. Eles aprovaram na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 3.780/2023, que promove alterações no Código Penal brasileiro, tornando as penas mais severas para crimes de roubo, latrocínio, furto e receptação. A proposta também considera mais graves, definindo penas maiores, para o roubo de celulares, receptação de animas domésticos e furto ou roubo de equipamentos como tampas de bueiros ou cabos elétricos necessários para a prestação de serviços públicos essenciais.

De acordo com o relator do projeto, deputado Alfredo Gaspar, o relatório foi elaborado buscando atender aos anseios sociais contra a impunidade.

Entre as mudanças propostas no texto foram introduzidas atualizações importantes no Código Penal, como o aumento das penas para latrocínio (roubo seguido de morte), roubo e furto, além de ser acrescentando punições para quem furtar ou roubar animais domésticos, e torna mais dura o roubo e furto de aparelhos eletrônicos.

O projeto original é de autoria do deputado paulista Kim Kataguiri e surgiu com o objetivo de combater a atividade criminosa e fortalecer a eficácia do sistema penal.

O texto votado no plenário da Câmara passou por uma série de alterações feitas pelo relator Alfredo Gaspar, apesar da resistência dos partidos de esquerda, o projeto foi aprovado de forma unânime. O parlamentar alagoano, que atuou por 24 anos como promotor de Justiça na área criminal e foi secretário de Segurança Pública de Alagoas por duas vezes, utilizou sua experiência para aprimorar o Código Penal e atualizar com as necessidades atuais da sociedade brasileira.

Alfredo Gaspar fez questão de destacar durante a defesa da pauta que atualmente o Brasil enfrenta uma séria crise na segurança pública, e esses problemas se refletem nos crimes contra o patrimônio. Ele lembrou ainda que diariamente, os meios de comunicação noticiam que milhares de brasileiros são vítimas desses tipos de roubos ou furtos, o que gera uma crescente sensação de impunidade.

Alfredo Gaspar em seu discurso ressaltou que é hora de dar um basta na impunidade contra o crime, já que o cidadão de bem não aguenta mais ser vítima e ter seu patrimônio lesado.

Confira como fica o novo Código Penal com a proposta:

- Furto – Pena atual: reclusão, de 1 a 4 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 2 a 6 anos, e multa
- Furto qualificado – Pena atual: reclusão, de 2 a 8 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 3 a 8 anos, e multa
- Furto qualificado por fraude em dispositivos eletrônicos – Pena atual: reclusão, de 4 a 8 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 4 a 10 anos, e multa
- Furto qualificado de veículo transportado para fora do Estado – Pena atual: reclusão, de 3 a 8 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 4 a 10 anos
- Furto qualificado de animal de produção – Pena atual: reclusão, de 2 a 5 anos / Alteração Proposta: reclusão, de 4 a 10 anos
- Furto qualificado de animal doméstico – Pena atual: não existe punição no Código Penal / Alteração Proposta: reclusão, de 4 a 10 anos
- Furto qualificado de dispositivos eletrônicos – Pena atual: não existe punição / Alteração Proposta: reclusão, de 4 a 10 anos
- Roubo – Pena atual: reclusão, de 4 a 10 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 6 a 10 anos, e multa
- Roubo com lesão corporal grave – Pena atual: reclusão, de 7 a 18 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 16 a 24 anos, e multa
- Latrocínio – Pena atual - Pena atual: reclusão, de 20 a 30 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 24 anos a 30 anos, e multa
- Receptação – Pena atual: reclusão, de 1 a 4 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 2 anos a 6 anos, e multa
- Receptação qualificada de cabos e equipamentos de serviços essenciais – Pena atual: não há punição no Código Penal / Alteração Proposta: aplica-se em dobro a pena prevista no caput deste artigo
- Receptação de animal de produção – Pena atual: pena de reclusão, de 2 a 5 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 3 a 8 anos, e multa
- Receptação de animal doméstico – Pena atual: não há punição no Código Penal / Alteração Proposta: reclusão, de 3 a 8 anos, e multa
- Interromper serviço telefônico – Pena atual: pena de reclusão, de 1 a 3 anos, e multa / Alteração Proposta: reclusão, de 2 a 4 anos, e multa

Saiba mais:



Sérgio Moro e Kim Kataguiri



Missão / MBL

A Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que aumenta as penas para os crimes de furto, roubo, receptação de produtos roubados, latrocínio (roubo seguido de morte) e outros. A proposta será enviada ao Senado.

O texto aprovado é um substitutivo do deputado Alfredo Gaspar (União-AL) para o Projeto de Lei 3780/23, do deputado Kim Kataguiri (União-SP) e outros.

A pena geral de furto passa de reclusão de 1 a 4 anos para 2 a 6 anos, aumentando-se da metade se o crime é praticado durante a noite.

No caso do furto qualificado, cuja pena continua a mesma (2 a 8 anos), o relator incluiu novo caso: furto de equipamento ou instalação prejudicando o funcionamento de serviços de telecomunicações, energia elétrica, abastecimento de água, saúde e transporte público. Nessa qualificação seria enquadrado, por exemplo, o furto de fiação elétrica.

Já o furto por meio de fraude com o uso de dispositivo eletrônico, os golpes virtuais, tem pena aumentada de reclusão de 4 a 8 anos para 4 a 10 anos.

O texto também aumenta as penas de reclusão para outros furtos específicos:

- veículo transportado a outro estado ou para o exterior: de 3 a 8 anos para 4 a 10 anos; e
- gado e outros animais de produção: 2 a 5 anos para 4 a 10 anos.

Alfredo Gaspar cria ainda outros dois casos de furto com penas maiores: de animais domésticos, 4 a 10 anos; e de dispositivo eletrônico ou informático (celular, por exemplo), de 4 a 10 anos.

Roubo

Quanto ao crime de roubo, a pena geral de 4 a 10 anos passa para 6 a 10 anos, com aumento de 1/3 para duas novas situações semelhantes à do furto: equipamentos ou instalações ligadas a serviços públicos e roubo de dispositivo eletrônico ou informático.

Latrocínio

Quando o roubo ocorrer com violência e dela resultar lesão grave, a pena atual de 7 a 18 anos passará para 16 a 24 anos se o projeto virar lei.

No caso do latrocínio (roubo seguido de morte da vítima), o condenado pode pegar de 24 a 30 anos. Hoje a pena é de 20 a 30 anos.

Receptação

O crime de receptação de coisa obtida por meio de um crime, que é quando alguém recebe para revender o bem, por exemplo, passa de 1 a 4 anos para 2 a 6 anos.

Quando a receptação for de animal de produção, a pena para esse crime passará de 2 a 5 anos de reclusão para 3 a 8 anos.

É criado ainda o crime específico de receptação de animal doméstico, com pena de 3 a 8 anos de reclusão.

O Código Penal passará a ter um novo caso de receptação qualificada, para os equipamentos ou instalações retiradas de serviços públicos (como fios retirados de linhas de trem). A pena será o dobro da pena geral de 2 a 6 anos de reclusão.

Fios de telefone

A pena por interromper serviço telefônico, telegráfico ou radiotelegráfico, atualmente de detenção de 1 a 3 anos, será de reclusão de 2 a 4 anos, com pena em dobro se o crime é cometido por ocasião de calamidade pública ou roubo ou destruição de equipamento instalado em torres de telecomunicação.

Estelionato

No crime de estelionato, com pena de 1 a 5 anos de reclusão, Gaspar introduz a tipificação específica de fraude bancária, definida como a cessão, gratuita ou com pagamento, de conta bancária para que nela transitem recursos destinados ao financiamento de atividade criminosa ou vindos dessa atividade.

Novo caso de estelionato qualificado é incluído para abranger os golpes aplicados por meio da internet ou redes sociais, como phishing (quando alguém clica em links falsos que roubam dados ou dinheiro), golpe do Pix e outros.

Assim, o condenado poderá pegar de 4 a 8 anos por esse tipo de fraude cometida com informações fornecidas pela vítima ou terceiro induzido a erro por meio de redes sociais, contatos telefônicos, envio de e-mail fraudulento, duplicação de dispositivo eletrônico ou aplicação de internet ou qualquer meio análogo.

Representação

Por fim, o projeto de lei acaba com dispositivo introduzido em 2019 no Código Penal que condiciona o início da ação penal para o crime de estelionato à representação da vítima.

Assim, a representação não dependerá da iniciativa da vítima, podendo ser apresentada pelo Ministério Público em qualquer situação. Atualmente, isso ocorre somente se o crime for contra a administração pública; criança ou adolescente; pessoa com deficiência mental; ou maior de 70 anos de idade ou incapaz.

Projeto de Lei 198/23

O Projeto de Lei 198/23 veda o uso, em qualquer contexto ou disciplina, de linguagem que empregue o gênero neutro na educação básica. Em análise na Câmara dos Deputados, o projeto altera a Lei de Diretrizes e Bases na Educação. Na Câmara dos Deputados já tramita o Projeto de Lei 5198/20, do deputado Junio Amaral (PSL-MG), que proíbe instituições de ensino e bancas examinadoras de concursos públicos de utilizarem o gênero neutro para se referir a pessoas que não se identificam com os gêneros masculino e feminino.

Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 81/23

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 81/23, que suspende a resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que criou a Política Antimanicomial do Poder Judiciário, com medidas voltadas para o atendimento de pessoas com transtorno mentais que cometeram crimes. **Autor da proposta, o deputado Kim Kataguiri (União-SP)** acredita que o CNJ ultrapassou os seus poderes ao editar a resolução, criando direitos e obrigações não assegurados em lei. A resolução 487/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) defendia novos tratamentos para pessoas com transtorno mental que cometiam crimes. Entidades médicas como a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) e o Conselho Federal de Medicina (CFM) se posicionaram contrários à resolução.

Partido Missão

O Movimento Brasil Livre (MBL) anunciou o nome e a logo do partido que o grupo pretende lançar. A nova legenda, batizada de Missão, terá uma bandeira com o desenho de uma onça-pintada nas cores amarelo, preto e branco. O deputado federal Kim Kataguiri, pré-candidato à Prefeitura de São Paulo pela União Brasil, adotou tom de campanha durante o congresso nacional do MBL (Movimento Brasil Livre) e, em discurso linha dura sobre segurança pública, fez a promessa de, se eleito, dar aval para matar criminosos.

Robótica nas escolas

Os deputados Kim Kataguiri (DEM/SP) e Felipe Rigoni (PSB/ES) apresentaram projeto de lei que visa incluir quatro novas disciplinas na grade curricular brasileira. O texto busca proporcionar nas escolas aulas de robótica, programação, direito e finanças. De acordo com o parlamentar capixaba, a medida vai ajudar na preparação dos jovens para as demandas do mercado. Com a proposta, a Base Nacional Comum Curricular do ensino médio deverá incluir estudos e práticas de educação física, artes, sociologia, filosofia, programação, robótica e noções de direito. No entanto, caberá ao aluno optar livremente pela escolha de até três destas disciplinas.

Crime de responsabilidade para presidentes da República

O deputado federal Kim Kataguiri apresentou um projeto de lei na Câmara para criar uma nova modalidade de crime de responsabilidade para presidentes da República: o de protelação da indicação do procurador-geral da República. Segundo o projeto, o presidente cometerá crime de responsabilidade se postergar por mais de 30 dias a indicação ou se protelar a nomeação por mais de cinco dias após a aprovação do indicado pelo Senado.

CPI do Crack

O deputado federal Kim Kataguiri protocolou um requerimento para instalar uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara para investigar o crescimento do uso de crack no país, a atuação de facções criminosas, como o Primeiro Comando da Capital (PCC), demonstrar a necessidade de se internar compulsoriamente usuários da droga e evitar que zonas semelhantes à Cracolândia de São Paulo sejam geradas em outras cidades brasileiras. O deputado federal Kim Kataguiri defendeu o uso de vacina contra o crack para reduzir o número de dependentes químicos na região da Cracolândia, no centro de São Paulo. O imunizante é desenvolvido pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e teve resultado positivo em testes pré-clínicos. Para Kim Kataguiri, a prefeitura peca ao não incluir câmeras com reconhecimento facial para prender procurados e traficantes que atuam na região.

Vacina contra o crack (UFMG)

O deputado federal Kim Kataguiri, que é pré-candidato à prefeitura de São Paulo, apresentou uma emenda à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para a reabilitação de dependentes químicos. Kim Kataguiri destinou R$ 5 milhões em emendas parlamentares para ajudar a financiar a vacina Cálixcoca, contra o vício em cocaína e crack. O medicamento induz o sistema imune a produzir anticorpos que se ligam à cocaína na corrente sanguínea. Essa ligação transforma a droga numa molécula grande, que não passa pela barreira hematoencefálica. O projeto já passou por etapas pré-clínicas, em que foram constatadas segurança e eficácia para tratamento da dependência de crack e cocaína e prevenção de consequências obstétricas e fetais da exposição às drogas durante a gravidez em animais.

Pedido de Impeachment

O deputado Kim Kataguiri (União-SP) apresentou pedido de impeachment do ministro da Justiça, Flávio Dino, após a revelação de reuniões de integrantes da pasta com Luciane Barbosa Farias, esposa de Clemilson dos Santos Farias, o Tio Patinhas, líder da facção criminosa Comando Vermelho no Amazonas. No requerimento, Kataguiri argumenta que Dino cometeu crime de responsabilidade por ato de improbidade administrativa ao garantir interlocução com o crime organizado, especificamente, o Comando Vermelho. O ministério comandado por Dino recebeu nos últimos 3 meses, por duas vezes, Luciane Barbosa Farias, conhecida como a dama do tráfico amazonense, integrante da facção criminosa CV (Comando Vermelho). Ele também protocolou um REQ (Requerimento de Convocação) e RIC (Requerimento de Informação) para que o ministro preste esclarecimentos sobre a presença de Luciane na sede do ministério.

Fim das saídas temporárias dos presídios

O Projeto de Lei (PL nº 6.579/2020) que acaba com as saídas temporárias dos presos foi aprovado com uma votação expressiva de 311 votos contra 98. Os votos contrários são dos partidos de sempre: PT, PSOL, PSB e PCdoB.

Atualmente, a legislação permite a saída temporária aos condenados no regime semiaberto, para visita à família, durante algumas datas, frequência a cursos e participação em atividades. O projeto aprovado revoga todas essas possibilidades.

O texto apresentado pelo relator reuniu o conteúdo de 28 projetos. Deputados, principalmente de partidos da oposição, se manifestaram contra a proposta, com o argumento de que as saídas temporárias são importantes para a ressocialização dos presos.

O relator da proposta explicou que a saída temporária é um benefício adicional concedido ao preso, que já tem acesso à progressão para o regime semiaberto ou aberto. Ele apresentou dados da Secretaria da Administração Penitenciária de São Paulo, que apontam que mais de 1.600 presos não retornaram às prisões após a saída temporária no final de 2021 e a maioria volta a praticar crimes.

Já o deputado **Kim Kataguiri (União-SP), autor de um dos projetos reunidos no texto final**, defendeu o fim das saídas temporárias, que segundo ele, aumentam o índice de violência e são usadas pelo crime organizado.

Guardas Municipais

O Projeto de Lei 3674/23 autoriza os guardas municipais a fazer abordagens e revistar suspeitos de práticas criminosas, validando as provas assim obtidas. A proposta, em análise na Câmara dos Deputados, inclui a medida no Estatuto Geral das Guardas Municipais e no Código de Processo Penal.

Na justificativa, **o autor, deputado Kim Kataguiri** (União-SP), lembra decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que anulou a condenação de um homem por tráfico de drogas com base em provas obtidas a partir de abordagem da guarda municipal. O objetivo do projeto é evitar interpretações diversas sobre a abordagem realizada por guardas municipais baseada em fundada suspeita de prática de infrações penais.

Contatos:

- **Zap do Kim**: https://kataguiri.kim
- **Discord do Deputado Federal Kim Kataguiri**: http://mbl.org.br/discord
- **E-mail do Kim**: dep.kimkataguiri@camara.leg.br
- **Telefone**: (61) 3215-5421
- **WhatsApp**: (19) 99608-5296
- **Endereço**: Gabinete 421 - Anexo IV - Câmara dos Deputados - Brasília/DF

Se não der certo tente nesses outros contatos:

- **Endereço**: Anexo 4, 7º andar, sala 744 - Câmara dos Deputados - Brasília/DF
- **Telefone**: (61) 3215-5744

Leitura complementar:

- https://loja.mbl.org.br/produtos/livro-manual-de-debate-politico-autografado/
- https://www.cotil.unicamp.br/ex-aluno-deputado-kim-kataguiri-anuncia-recursos-para-o-cotil/
- https://editorajbc.com.br/2006/10/04/enciclopedia-dos-samurais/
- https://mises.org.br/biblioteca
- https://rothbardbrasil.com/biblioteca-2/

 Facebook Page

 Follow us on Twitter !

Read or create/edit this page in another language

- **Kim Kataguiri** in English